

EDITAL N.º 08/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - OFERTA 2

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 1ª CHAMADA (SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA RESERVA DE VAGAS)

Data de emissão: 21 de agosto de 2025, 11h37.

CURSO: Especialização Lato Sensu em Educação Especial Inclusiva

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
1	254800094	MARIA APARECIDA SOARES NUNES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.2, alínea a que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
2	254800159	MÔNICA SILVA DE JESUS SOUZA	Deferido	Deferido
3	254800270	MARIA BETANIA SOARES DE OLIVEIRA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alíneas c, f, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
4	254800343	MARCIA MARILIA TEIXEIRA ALVES DE SOUZA DUARTE	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitens 1.3.4, alínea a; 1.3.7, alínea e que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitens 1.3.7.1; 1.3.13 do Edital.
5	254800364	AUCILENE NUNES MARINS SANTOS	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea d, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
6	254800503	SILVANA MOURA DE SOUZA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea "e" dentro dos moldes estipulados "emitido no máximo há 2 (dois) meses da data da inscrição", as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
7	254800522	CLARA VITORIA ANTUNES FARIAS	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o Subitens 1.3.2, alínea a (Professores atuantes na Educação Básica); subitem 1.3.7, alíneas d, e ("...ou declaração de Conclusão de curso...") dentro dos moldes estabelecidos como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
8	254800577	DARDANE MARTINS BORGES FERNANDES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea e, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
9	254800657	VANESSA SILVA DAMASCENO BENVINDO	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7 e suas alíneas, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital (envio apenas do demonstrativo de pagamento).

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
10	254800707	VANESSA FABIANA SOARES NEIVA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea "e" dentro dos moldes estabelecidos "emitido no máximo há 2 (dois) meses da data da inscrição" (se for o caso, pois existe a categoria 3 que não necessita de tal comprovação), as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.

EDITAL N.º 08/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - OFERTA 2

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 1ª CHAMADA (SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA RESERVA DE VAGAS)

Data de emissão: 21 de agosto de 2025, 11h37.

CURSO: Especialização Lato Sensu em Gestão Educacional

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
1	254800063	LARYANNE CRISTINA DA SILVA SANTOS	Deferido	Deferido

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
2	254800133	JULIANA GAIA PASIANI	Indeferido	<p>Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória como rege o Edital, a saber: - Subitem 1.2. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos; - Subitem 1.3.5. A documentação comprobatória para participação em cada um dos cursos será exigida no ato da inscrição; - Subitem 1.3.7. Os candidatos deverão efetuar o upload - envio eletrônico de arquivos no formato "PDF", somente pelo sistema eletrônico de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br, no ato da inscrição...; 1.3.14. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato. Sendo assim, documentos comprobatórios são enviados no ATO da inscrição, não sendo aceita inserção/ envio de documento posterior, tendo em vista que as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.</p>
3	254800235	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	Indeferido	<p>Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitens 1.3.1; 1.3.7, alínea c que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.</p>

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
4	254800426	BRUNA PENA ROSENDO	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea d, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.

EDITAL N.º 08/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DA UNIMONTES – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - OFERTA 2

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS - 1ª CHAMADA (SISTEMA UNIVERSAL E SISTEMA RESERVA DE VAGAS)

Data de emissão: 21 de agosto de 2025, 11h37.

CURSO: Especialização Lato Sensu em Auditoria e Controladoria na Saúde Pública

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
1	254800017	AILTON GABRIEL GONCALVES BATISTA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea "g" dentro dos moldes estipulados "emitido no máximo há 2 (dois) meses da data da inscrição", as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
2	254800028	JANICLEICE CARDOSO ALVES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o Subitem 1.3.1; 1.3.4, alínea a; 1.3.5; e subitem 1.3.7, alíneas a, b, c, d, g, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1; 1.3.13 do Edital.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
3	254800033	MIRIAN CELESTE DE AZEVEDO RIBEIRO	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que as exigências dos subitens 1.3.1; 1.3.4, alínea a; 1.3.5 e subitem 1.3.7 e suas alíneas correspondentes foram estabelecidos como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital (consta anexo apenas do verso da identidade).
4	254800052	CAÍQUE VINÍCIUS MARTINS DIAS	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitens 1.3.4, alínea a; 1.3.7 alínea g dentro dos moldes estipulados "emitido no máximo há 2 (dois) meses da data da inscrição", as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
5	254800214	MARCOS AURÉLIO PERENE JORGE	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7 alíneas a, b, c, d, g, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital (o único documento anexado foi a autodeclaração - anexo I, juntamente com os vídeos).

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
6	254800215	GIOVANNA AZEVEDO DE SOUZA OLIVEIRA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.4, alínea a que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
7	254800249	ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea "g" dentro dos moldes estipulados "emitido no máximo há 2 (dois) meses da data da inscrição", as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
8	254800340	GESTEPHANIO MARQUES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.4, alínea d (documento apócrifo não tem validade para fins legais e comprobatórios) . As exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
9	254800373	JACKELINE FERREIRA RAMOS CADETE	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o Subitem 1.3.4, alínea a; 1.3.7, alínea g que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
10	254800377	JOAO MARCOS PEDRO SILVA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.4, alínea a (correspondente a categoria 1: agentes públicos federais, estaduais ou municipais); subitem 1.3.7 alínea c (comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de residência, conforme anexo IV) e alínea g (comprovante de agente público emitido no máximo há dois meses da data da inscrição) as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
11	254800439	DIANA KARLA FREITAS BRITO CARVALHO	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.4, alínea a que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
12	254800502	LORENNAL THALITA SANTOS LOPES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7 alíneas g, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
13	254800517	MARINA DOS SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea g (emitido no máximo há dois meses da data da inscrição) que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
14	254800580	LAYLA VICTÓRIA ALVES MENDES	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.4, alínea a; subitem 1.3.7 alíneas a, b, c, d, g, que consiste em exigência estabelecida como critério objetivo e pré-requisito para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 (...envio eletrônico de arquivo único no formato "PDF" ...) do Edital.

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	STATUS	MOTIVO
15	254800585	FERNANDA VASCONCELOS LEITE	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o Subitem 1.3.1; 1.3.5; 1.3.7 alíneas a, b, c, d, que consiste em exigência estabelecida como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
16	254800597	JOSUÉ NUNES MOTA MATOS	Indeferido	Em resposta ao recurso apresentado, referente ao Edital nº 08/2025, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo esclarece que não foi enviada documentação comprobatória para o subitem 1.3.7, alínea "g" dentro dos moldes estipulados "emitido no máximo há 2 (dois) meses da data da inscrição" (contracheque, por exemplo), as exigências são estabelecidas como critérios objetivos e pré-requisitos para participação no certame, conforme subitem 1.3.7.1 do Edital.
17	254800638	WARLESA NAYARA DE SOUZA ALVES	Deferido	Deferido

